



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 03/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00, com a seguinte classificação:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras Urbanas

Unidade : 1 – Departamento de atividades urbanas

Função : 15 – Urbanismo

Subfunção : 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0014 – Manutenção e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

R.V. 1 Recursos Livre

Atividade : 1900 – Aquisição de Terreno

Elemento : 4490.61.00.00.00.0001 – Aquisição de Imóveis

R\$ 85.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo primeiro, servirá de recursos o superávit financeiro do exercício de 2021, recursos livres.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre- RS, 04 de janeiro de 2022.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

Havendo a necessidade de expansão do cemitério junto a sede do Município, o Poder Executivo Municipal acertou a desapropriação de uma área de 829,08 m², na parte Leste ao cemitério hoje existente, a qual pertence ao Senhor Ivo Morgan, onde foi compactuado que o Município proceda a desapropriação com valor já definido, mas que esse valor deverá ser submetido sob avaliação de três corretores.

A administração optou por não fazer constar no orçamento de 2022, pois tendo conhecimento de que haveria um superávit financeiro em 2021, esses montantes de valor não comprometeria o orçamento de 2022, pois o mesmo teve que ser enxugado quanto as despesas para o fechamento com relação as receitas.

Dessa maneira pedimos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra.

Alto Alegre- RS 04 de janeiro de 2022.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal